

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
**CNPJ 32.764.816/0001-88**  
**NIRE 32300041388**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 de dezembro de 2024, às 10:00 horas, de modo presencial, na sede social da Suno Distribuidora Solar S/A (“Companhia”), situada na Avenida João Francisco Gonçalves, nº 100, sala 05, bairro Cobilândia, Vila Velha-ES, CEP 29.111-300.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensadas as formalidades legais de convocação nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76 (“Lei das S/A”).
3. **PRESENÇA:** Foi constatada a presença de acionistas da Companhia que representam 100% do capital social da Companhia, conforme presença registrada ao final ata a que se refere esta Assembleia, ficando, desta forma, constatado o atendimento ao quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Extraordinária.
4. **MESA:** Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni – Presidente; e Angelo Arpini Coutinho Filho – Secretário.
5. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: a) deliberar o novo boletim de subscrição de ações; b) deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração com mandato vigente; c) eleger os novos membros do Conselho de Administração; e d) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia e após o exame e a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:
  - a) Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, de acordo com a norma constante do artigo 130, §1º, da Lei das S.A.
  - b) Aprovar, por unanimidade de votos, o novo boletim de subscrição de ações, para constar o registro da totalidade das ações de titularidade da acionista Santa Maria Participações S/A, nos termos do **Anexo I** à ata a que se refere esta Assembleia.
  - c) Aprovar, por unanimidade de votos, a destituição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: **(i) MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, com endereço comercial na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, e o seu Suplente: **HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade 488.184 SSP/ES e CPF 858.295.287-20, residente na Av. Antônio Gil Veloso, 152, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-010; **(ii) ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, solteiro, engenheiro, CPF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2201851, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, 595, apto. 701, Praia do Canto, Vitória, ES, Brasil, CEP: 29055-180, e o seu Suplente: **GILBERTO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro de Energia, portador da carteira de identidade nº 47.734.737-X SSP/SP e inscrito no CPF: 371.511.688-96, nascido em

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
**CNPJ 32.764.816/0001-88**  
**NIRE 32300041388**

18/12/1990, filho de Elaine Cristina Moreira de Almeida Santos e Gilberto dos Santos, residente e domiciliado na Rua Prof. Edmundo Malizeck nº 48 apto 1304 – Bairro Santa Lucia, Vitória, CEP 29056-110; (iii) **MATHEUS PIMENTA FREITAS**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/07/1991, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 109.200.366-51, Carteira de Identidade nº MG-7534777, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua General Dionisio Cerqueira 586, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, CEP 30.441-058, e o seu Suplente: **MATHEUS PESSO DA SILVEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido em 04/09/1977, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, CPF nº 027.647.446-50, Carteira de Identidade nº MG-7.548.393, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Olegário Maciel, n. 1741, apto. 1300, Edif. Portal das Alterosas, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte, MG, Brasil. CEP: 30.180-117; (iv) **MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARDONI**, nacionalidade brasileira, nascido em 31/05/1972, casado, economista/advogado, CPF nº 926.792.006-59, Carteira de Identidade nº 73.589 órgão expedidor OAB-MG, residente e domiciliado na Rua Antônio de Albuquerque, 894, apto. 604, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP: 30112-011, para o cargo de e o seu Suplente: **FERNANDO FREDERICO DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, gestor corporativo de suporte, portador da carteira de identidade nº MG-8.975.793 PCMG e inscrito no CPF nº 040.353.226-44, nascido em 17/08/1980, filho de Zulmira Julieta de Souza e Fraucílio Frederico de Carvalho, residente e domiciliado na Rua Duarte Peixoto nº 225 apto 702 – Bairro Coqueiro – CEP: 36.900-371, Manhuaçu – MG

d) Aprovar, por unanimidade de votos, a eleição dos membros, a seguir qualificados, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato válido de 2024-2026, à vencer em 22 de novembro de 2026: (i) **MIGUEL COUTINHO COELHO DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1971, casado, engenheiro, CPF nº 013.518.437-10, Carteira de Identidade nº 084962299, órgão expedidor IFP-RJ, com endereço comercial na Rua Roberto da Silva, nº 20, edif. Premium Office, sala 404, torre B, bairro Mata da Praia, Vitória/ES, CEP 29.066-091, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (ii) **ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO**, nacionalidade brasileira, nascido em 26/10/1992, solteiro, engenheiro, CPF nº 103.031.197-80, Carteira de Identidade nº 2201851, órgão expedidor SSP-ES, residente e domiciliado na Av. Saturnino de Brito, 595, apto. 701, Praia do Canto, Vitória, ES, Brasil, CEP: 29055-180, para o cargo de Conselheiro titular; (iii) **HENRIQUE BARBIERI COUTINHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Agrônomo, portador da carteira de identidade 488.184 SSP/ES e CPF 858.295.287-20, residente na Av. Antônio Gil Veloso, 152, Bairro Praia da Costa, Vila Velha, ES, CEP: 29101-010, para o cargo de Vice Presidente do Conselho de Administração; e (iv) **MARIA STELLA COUTINHO BENNESBY**, brasileira, nascida em 24/12/1964, casada, empresária, CPF/MF nº 926.316.657-91, Carteira de identidade nº 7495873-7, expedido pela SSP – RJ, residente e domiciliada na Rua Nascimento Silva, nº 538, apto 402, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.421-028., para o cargo de Conselheiro titular. Os membros eleitos do Conselho de Administração da Companhia serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse, dentro do prazo legal, oportunidade em que prestarão as declarações de desimpedimento previstas em lei.

e) Aprovar, por unanimidade de votos, a proposta de não remunerar os membros do Conselho de Administração da Companhia.

7. **ENCERRAMENTO**: Não havendo nada mais a tratar, suspendeu-se os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, tendo sido aprovada por acionistas titulares de quórum necessário para aprovação das deliberações tomadas e assinada pelo Presidente e Secretário, dispensando as assinaturas dos demais acionistas, que certificam, a seguir, os acionistas que de

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
**CNPJ 32.764.816/0001-88**  
**NIRE 32300041388**

forma remota participaram da reunião, tendo na sequência o Presidente declarado a Assembleia encerrada. Acionistas presentes: SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A, representada por Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi e ENGELMIG PARTICIPACOES LTDA, representada por Moises Pesso da Silveira. Mesa: Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni – Presidente; e Angelo Arpini Coutinho Filho – Secretário.

Vila Velha/ES, 30 de dezembro de 2024.

Mesa:

---

**Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni**  
Presidente

---

**Angelo Arpini Coutinho Filho**  
Secretário

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
**CNPJ 32.764.816/0001-88**  
**NIRE 32300041388**

*Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Suno Distribuidora Solar S/A realizada em 30 de dezembro de 2024.*

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
Sede: Av. João Francisco Gonçalves, n.º 100, Sala 05 – Bairro Cobilândia – Vila Velha – ES  
CNPJ (MF) 32.764.816/0001-88

### **BOLETIM PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

**Valor: R\$ 4.986.164,00**

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, com sede na Rua Aurélio Gatti, nº 22, Sala 09, Bairro Esplanada, Colatina/ES, CEP 29702-642, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.543.799/0001-01, neste ato representada por seu Diretor Vice-Presidente, Sr. ANGELO ARPINI COUTINHO, brasileiro, nascido em 18/03/1942, casado em comunhão universal de bens, engenheiro agrônomo, inscrito no CREA-ES-11ª Região sob o nº 247-D e no CPF sob o nº 049.155.187-87, residente na Avenida João Paulo II, nº 07, Bairro Vila Lenira, Colatina/ES, CEP 29.702-475, Brasil., e por seu Diretor Sr. ANGELO ANDRÉ BOSI, brasileiro, nascido em 27/02/1944, casado em comunhão universal de bens, Diretor de S/A, portador do CPF/MF nº 071.701.147-04 e da Carteira de Identidade nº 151.539, órgão expedidor SSP/ES, residente e domiciliado na Travessa República, nº 28, Bairro Vila Lenira, Colatina-ES, CEP: 29702-475, Brasil, **SUBSCREVE** 4.986.164 (quatro milhões e novecentas e oitenta e seis mil e cento e sessenta e quatro) **AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS**, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 4.986.164,00 (quatro milhões e novecentos e oitenta e seis mil e cento e sessenta e quatro reais), correspondente à totalidade do capital social vigente.

Mesa:

---

**Marco Jr Dias Vieira Poggiali Gasparoni**  
Presidente

---

**Angelo Arpini Coutinho Filho**  
Secretário

Acionista:

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES**  
Angelo Arpini Coutinho

---

**SANTA MARIA PARTICIPAÇÕES**  
Angelo Andre Bosi

**SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S/A**  
**CNPJ 32.764.816/0001-88**  
**NIRE 32300041388**

**Lista de Presença de Acionistas**

*Assembleia Geral Extraordinária da Suno Distribuidora Solar S/A realizada em 30 de dezembro de 2024.*

Santa Maria Participações S/A (representada por Angelo Arpini Coutinho e Angelo André Bosi);

Engelmig Participações Ltda (representada por Moises Pessa da Silveira)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04915518787	ANGELO ARPINI COUTINHO
07170114704	ANGELO ANDRE BOSI
10303119780	ANGELO ARPINI COUTINHO FILHO
92679200659	MARCO JR DIAS VIEIRA POGGIALI GASPARONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2025 09:14 SOB N° 20250024926.  
PROTOCOLO: 250024926 DE 16/01/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500842885. CNPJ DA SEDE: 32764816000188.  
NIRE: 32300041388. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/12/2024.  
SUNO DISTRIBUIDORA SOLAR S.A.



PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.